

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 027/2014**

Concede Férias Interrompidas a Servidor.

**NELSON DALLABRIDA,** Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE **30 DIAS DE FÉRIAS INTERROMPIDAS** ao seguinte servidor:

- Alfredo Höring – Agente Administrativo, no período de 07 de Fevereiro de 2014 à 08 de Março de 2014, referente ao restante dos 14 (quatorze) dias convocados pela Portaria nº 08/2010, 07 (sete) dias convocados pela Portaria 141/2012 e 09 (nove) dias convocados pela Portaria nº 126/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Fevereiro de 2014.

## Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br